



EDITAL 02/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA torna público que haverá contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 1.308/13 e suas posteriores alterações para atuar nos cargos conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Horário de Trabalho	Salário
Professor de Apoio	08	De acordo com os horários apresentados na reunião para escolha do cargo	R\$ 1.468,35

I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Curso Técnico de Magistério ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de nível superior na área pleiteada;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares(masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- 01 foto ¾ recente;

OBS.: Não será aceita a inscrição sem a apresentação integral dos documentos acima relacionados e documentos pedidos para o critério de seleção.

II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro, Santa Rita de Jacutinga – MG.

2.2 - Data e hora: de 01 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2022, das 08:00 horas às 12:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1 - ELIMINATÓRIOS:

3.1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de nível superior na área pleiteada;

3.1.2– Declaração de próprio punho de disponibilidade da carga horária de trabalho;

3.2 – CLASSIFICATÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO PARA APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA ASSISTIVAS	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura na área da Educação	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.	20	20
Licenciatura Plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.	70	70
Pós graduação em Educação Especial, ou Educação Inclusiva, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 horas de conteúdos da Educação Especial.	Certificado de pós graduação; Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar.	20	60
01 A 06 cursos com, no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas.	Certificados dos cursos específicos.	5	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

IV - DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1 - A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria de Educação no dia 07/02/2022.

5.2 - Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria de Educação, na Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG, aos cuidados da Secretária de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

6.3 - O resultado dos Recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Santa Rita de Jacutinga, 31 de Janeiro de 2022.

TATIANA RODRIGUES LACERDA
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO

Declaro que para fins de inscrição em processo seletivo, regulamentado pelo Edital nº ____/____, que tenho disponibilidade integral para o cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

Nome:			
E-mail:			
Data de Nascimento: / /	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:			Número
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
Telefone:		Função:	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 02/2022 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Rita de Jacutinga/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022.

Nome:	
CPF:	Função:
Nº de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Rita de Jacutinga /MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição em processo seletivo, que caso seja contemplado (a) com a vaga prevista no edital nº ____/____, não irei incidir na vedação constitucional fixada pelo inciso XVI do artigo 37 da CF.

Declaro para fins de inscrição em processo seletivo, regulamentado pelo edital nº ____/____, que tenho disponibilidade integral para cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)